



DECRETO Nº 200 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Amplia o prazo para pagamento de empréstimos consignados de servidores públicos municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 834 de 06 de novembro de 2023, que estabelece a margem consignável para desconto facultativo em folha de servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. As consignações relativas a empréstimos e parcelas de juros a eles relativos serão processadas de acordo com o prazo do contrato de empréstimos firmado entre a instituição financeira e o servidor, não podendo sua duração exceder a 144 (cento e quarenta e quatro) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, 26 de novembro de 2025.



Gerivaldo Souza Freitas

Prefeito Municipal